



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

通告

按照二零二六年五月十五日海事及水務局局長的批示，以及現行第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》和現行第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過以考核及限制性方式進行晉級開考，以填補海事及水務局人員編制內海事人員職程第一職階二等海事人員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本晉級開考以考核及限制性的方式為海事及水務局人員編制內的工作人員而設。開考報名表應自有關本通告之公告在《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接首個工作日起計五個工作日內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合現行第 14/2009 號法律第十四條第一款（二）項所規定的條件的海事及水務局人員編制內三等海事人員均可報考。

3. 報考辦法、應遞交的文件及地點

報考人須填妥第 4/2021 號行政法務司司長批示核准的《開考報名表》，連同下列有關文件於指定期限及辦公時間內遞交至澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心。

應遞交的文件：

- 有效的身份證明文件副本（須出示正本核對）；
- 學歷及專業資格的證明文件副本（須出示正本核對）；
- 經填妥的按第 4/2021 號行政法務司司長批示核准的《開考履歷表》；
- 由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核和職業培訓；
- 職業補充培訓證明文件副本（須出示正本核對）。

如文件已存檔於有關的個人檔案內，報考人則豁免遞交 a)、b)、d)及 e)項所指的文件，但須於報考時明確聲明。

4. 投考人初步名單、最後名單及成績名單的張貼地點

有關名單將張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心，並於公職開考網頁和本局網頁內公佈。

5. 職務內容

二等海事人員之職務如下：

- 服從船上指揮人員及具體工作中指導人員之工作分配；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 2) 負責及執行海事及水務局船隻、相關設備及物料之日常維修、保養、清潔及保存工作；
- 3) 在有需要時，經船上指揮人員同意及監督下，暫時執行航行之工作；
- 4) 在工作過程中，主動及適時匯報與海事活動有關之異常情況；
- 5) 如遇特殊情況及有必要時，需暫時執行船隻操控之工作；
- 6) 按工作需要，長期或臨時從事輪值工作，執行應急任務；
- 7) 按工作需要，隨時候命，參與執行海事及水務局職責範圍內之工作，尤其是空難或海難時所需的海上搜索和救援工作；
- 8) 按上級之指示，執行與海事活動有關之工作及輔助性工作；
- 9) 操控和維修柴油機；
- 10) 確保船舶的輔助機械和器械的良好運作；
- 11) 適當提前檢修機件，並確保其運作；
- 12) 調校機件，使之符合達到航行速度所需的適當條件並注意其馬力；
- 13) 查明機動和電動器械的故障原因並加以修理；
- 14) 給予指示或對機械、輔助器械及有關設施進行改善、清潔、加油和保養；
- 15) 檢查燃油、潤滑油以及機械運作和保養所需的其他物品是否足夠；
- 16) 參與防止故障的演習；
- 17) 確保所負責的設施和機械的安全、清潔及整齊；
- 18) 參與海上滅火以及防止碳氫化合物污染的工作。

6. 薪俸及福利

第一職階二等海事人員之薪俸點為現行第 14/2009 號法律附件一表十七所載的 265 點及享有現行《澳門公共行政工作人員通則》和現行第 2/2011 號法律規定的福利。

7. 甄選方法

甄選方法及其比重如下：

- a) 知識考試 — 80%，分兩階段進行，每階段各佔知識考試的 50%：
 - 第一階段 — 筆試，具淘汰制，缺席或放棄者即被除名；
 - 第二階段 — 實踐試，具淘汰制，缺席或放棄者即被除名；
- b) 履歷分析 — 20%。

評分制度：

- a) 最後成績為在各種甄選方法中得分的加權算術平均數；
- b) 知識考試的成績為在第一階段及第二階段中得分的加權算術平均數；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- c) 在各項甄選方法以及知識考試各階段中取得的成績均以0分至100分表示；
- d) 筆試成績、實踐試成績或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

考試範圍：

- a) 船舶操控技術：(開航前後的準備與整備、航行操縱與應急應變)；
- b) 輪機管理：(主輔機及舷外機操控、日常維護與故障排除、防污及消防設備知識)；
- c) 航海知識與法規：(海上避碰規則、航行法規、航標識別與運用)；
- d) 繩藝操作：(繩結打法與用途、繩纜編織、拋纜技巧)；
- e) 機械、電工及鉗工的一般維修及技術：(一般維修技術及方法、機械與電氣設備的基本維護)；
- f) 通訊設備：(通訊設備的使用與維護)；
- g) 拖帶作業基本知識：(拖帶作業的規程與安全要求)；
- h) 吊重作業基本知識：(吊重作業的原則與安全操作流程)。

8. 適用法例

本開考由現行第 14/2009 號法律及現行第 14/2016 號行政法規規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

- 主席：韓利光，一等海事人員
- 正選委員：楊建輝，一等海事人員
周志勇，一等海事人員
- 候補委員：區漢廷，一等海事人員
甘美詩，二等技術輔導員

二零二六年六月二日於海事及水務局。

局長

黃穗文



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Aviso

Faz-se público que, por despacho da Directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de 15 de Maio de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, se acha aberto concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com cinco dias úteis de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio referente ao presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta ao concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os pessoais marítimos de 3.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, que reúna as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente.

3. Forma de admissão, documentos a apresentar e local de recepção

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, bem como apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Macau.

Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação válido (carece de apresentação do original para efeitos de verificação);
- Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas (carece de apresentação do original para efeitos de verificação);
- «Nota curricular para concurso», de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida;
- Registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso e a formação profissional;

- e) Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional complementar (carece de apresentação do original para efeitos de verificação).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), d) e e), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4. Locais de afixação das listas preliminar e final de candidatos, e da lista classificativa

As referidas listas serão afixadas no Centro de Prestação de Serviços ao Público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sito na Calçada da Barra, Macau, bem como estarão disponíveis na página electrónica dos concursos da função pública e no website destes Serviços.

5. Conteúdo funcional

Compete ao pessoal marítimo de 2.^a classe:

- 1) Cumprir, quando embarcado, as directrizes e a distribuição de trabalhos indicados pelos superiores;
- 2) Responsabilizar-se a executar especialmente pelos assuntos diários sobre reparação, manutenção, limpeza e conservação que estão relacionados com embarcações da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e referidos equipamentos e materiais;
- 3) Quando necessário, praticar navegação, temporariamente com pré-acordo e vigilância do superior;
- 4) Aquando do exercício das funções, tomar iniciativa de comunicar oportunamente ao superior qualquer anomalia relativa às actividades marítimas;
- 5) Caso se trate de situação especial e quando necessário, governar e manobrar embarcações temporariamente;
- 6) De acordo com a necessidade do trabalho, trabalhar em turno e executar tarefas de emergência, temporária ou permanentemente;
- 7) Em conformidade do trabalho, estar-se sempre à disposição, participar na execução dos trabalhos no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, nomeadamente à trasladação dos trabalhos necessitados de busca e salvamento no mar, em caso da ocorrência de sinistros aéreos e marítimos;
- 8) Executar trabalhos relativos às actividades marítimas de carácter auxiliar de acordo com instruções superiores;
- 9) Controlar e reparar motor a gásóleo;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 10) Assegurar o bom funcionamento da máquina assistida e do instrumento nas embarcações;
- 11) Efectuar adequadamente a prévia vistoria e reparação às peças de máquina, bem como assegurar o seu funcionamento;
- 12) Aferir as peças de máquina, no sentido de satisfazer as condições que sejam adequadas à velocidade da navegação e dar atenção a sua potência;
- 13) Reparar as falhas dos instrumentos motorizados e electrónicos e detectar as suas causas;
- 14) Dar instruções ao serviço de melhoramento, limpeza, reabastecimento de gasolina e manutenção para máquinas, instrumentos assistidos e referidas instalações;
- 15) Verificar se dispõe de suficientes combustíveis, lubrificantes e demais artefactos para o funcionamento e a manutenção das máquinas;
- 16) Participar na manobra da prevenção de enguiço;
- 17) Assegurar as instalações e as máquinas em segurança, limpeza e arrumação;
- 18) Participar no combate a incêndios no mar e na prevenção da poluição de hidrocarbonetos.

6. Vencimento e regalias

O pessoal marítimo de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária, constante do mapa 17 do anexo I da Lei n.º 14/2009, vigente, e tem direito às regalias definidas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, e na Lei n.º 2/2011, vigente.

7. Métodos de selecção

Seguem-se os métodos de selecção e a respectiva ponderação:

- a) Provas de conhecimentos – 80%, divididas em duas fases, sendo a ponderação de cada fase de 50% do valor total das provas de conhecimentos:
 - 1.^a fase — Prova escrita, com carácter eliminatório, o candidato que falte ou desista é automaticamente excluído;
 - 2.^a fase — Prova prática, com carácter eliminatório, o candidato que falte ou desista é automaticamente excluído;
- b) Análise curricular — 20%.

Sistema de classificação:

- a) A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados;
- b) A classificação das provas de conhecimentos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas na 1.^a fase e na 2.^a fase;
- c) Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção e em cada fase das provas de conhecimentos são classificados de 0 a 100;
- d) Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na prova escrita, na prova prática ou na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

classificação final, respectivamente.

Programa da prova:

- a) Técnicas de manobra de embarcação: Preparações e verificações antes e depois da partida; manobras da embarcação e resposta a emergências;
- b) Gestão de máquinas marítimas: Operação, manutenção de rotina e resolução de avarias dos motores principais, auxiliares e fora de borda; conhecimentos sobre equipamentos antipoluição e de combate a incêndios;
- c) Conhecimentos e regulamentos sobre navegação: Regulamentos para evitar abalroamentos no mar; diplomas legais sobre navegação; identificação e operação de sinalizações marítimas;
- d) Arte de marinheiro: Execução e finalidades de nós; emenda de cordas; técnicas de lançamento de cordas;
- e) Manutenção geral e competências técnicas em mecânica, electricidade e ajustagem mecânica: Técnicas e métodos gerais de manutenção; manutenção geral de equipamentos mecânicos e eléctricos;
- f) Equipamentos de comunicação: Operação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- g) Conhecimentos básicos sobre operações de reboque: Regulamentos e requisitos de segurança para operações de reboque;
- h) Conhecimentos básicos sobre operações de elevação: Princípios e procedimentos operacionais seguros para operações de elevação.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009, vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente.

9. Composição do Júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Hon Lei Kuong, pessoal marítimo de 1.ª classe;

Vogais Efectivos: Ieong Kin Fai, pessoal marítimo de 1.ª classe; e
Chao Chi Iong, pessoal marítimo de 1.ª classe;

Vogais Suplentes: Ao Hon Teng, pessoal marítimo de 1.ª classe; e
Kam Mei Si, adjunta-técnica de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 2 de Junho de 2026.

A Directora,

Wong Soi Man